

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ATA DA 17^a REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE
CONTAS
BIÊNIO 2021/2022

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e vinte minutos, realizou-se, no Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova, a décima sétima Reunião da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, sob a Presidência do Vereador José Gonçalves Osório Filho, com participação dos vereadores José Roberto Lourenço Júnior e Raimunda da Conceição Gomes. A reunião também contou com a participação da Assessora Legislativa, Cássia Niquini Siqueira Viana Chaves, do Assessor Jurídico, Acácio Mucci Neves, do Agente Administrativo Analista, Bruno Siqueira Andrade, e dos convidados Murilo Pizato Marques, Superintendente de Regulação da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata – ARIS-ZM, e Marina Rosa Godoi, Secretária Municipal de Meio Ambiente. Iniciando-se os trabalhos, os convidados se manifestaram acerca da instituição da taxa de manejo de resíduos sólidos urbanos, TMRS, no âmbito do Município de Ponte Nova, tratada no Projeto de Lei Complementar nº 3.868/2021. Após as explanações sobre a matéria, os membros da Comissão decidiram que, para emissão de parecer sobre o projeto em debate, é mais conveniente aguardar os desdobramentos do parecer técnico emitido pela ARIS-ZM, cujo estudo de verificação de sustentabilidade econômico-financeira dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos de Ponte está submetido à Consulta Pública e, posteriormente, será submetido à Audiência Pública. Em seguida, a Comissão passou para a leitura de recebimento dos seguintes projetos de lei: **1) PLL 20/2022** – Dispõe sobre a realização de exame de ecocardiograma fetal no município de Ponte Nova/MG e dá outras providências; **2) PLC 3.940/2022** – Altera a Lei Complementar nº 4.129/2017 e a Lei Complementar nº 4.238/2019, cria o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Sagrado Coração de Jesus e dá outras providências. Em seguida, passou-se para a leitura de recebimento do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais às Contas do Município de Ponte Nova Relativas ao Exercício de 2020. Logo após, foi iniciada a discussão e deliberação dos seguintes projetos de lei: **1) PLL 16/2022** – Dispõe sobre a obrigação de fornecimento de treinamento de primeiros socorros e dá outras providências. A Comissão deliberou por aguardar maiores informações para emissão de parecer; **2) PLC 3.868/2021** – Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 2.058/1995 - Código Tributário Municipal, sobre a instituição da taxa de manejo de resíduos sólidos urbanos, TMRS, no âmbito do Município de Ponte Nova e dá outras providências. A Comissão deliberou por aguardar maiores informações para emissão de parecer. Ademais, a Comissão deliberou por enviar ofício à Divisão de Contabilidade e Tecnologia da Câmara de Ponte Nova/MG, solicitando a realização da estimativa do impacto orçamentário e financeiro referente à proposta apresentada no Projeto de Lei do

Legislativo nº 16/2022. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e quarenta e um minutos. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada e assinada pelos membros da Comissão.

José Gonçalves Osório Filho
Presidente

José Roberto Lourenço Júnior
Secretário

Raimunda da Conceição Gomes
Membro